



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 002/2021

PAe n. P2021/126050-3

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MATO GROSSO DO SUL (CreaMS), autarquia federal de fiscalização da atividade profissional, inscrita no CNPJ sob o n. 15.417.520/0001-71, com sede na Rua Sebastião Taveira, 272, Monte Castelo, em Campo Grande/MS, 79010-480, neste ato representado por sua Presidente, Engenheira Agrimensora **VÂNIA ABREU DE MELLO**, portadora da CI n. 344.596 SSP/MS e inscrita no CPF sob o n. 393.442.741-34, resolve apostilar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO DE AMBIENTES**, firmado com a empresa **JJ DEDETIZADORA MS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 38.086.111/0001-35, com sede à Avenida 4, 158 - Vila Nova Campo Grande - CEP: 79104-270 – Campo Grande/MS, neste ato representada por **JUNIOR AUGUSTO DE ALMEIDA**, portador da CI n. 01490296 SEJUSP/MS e inscrito no CPF sob o n. 011.567.911-11, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente apostilamento tem como objeto a correção de erro material no que se refere ao número do Contrato, sendo que onde se lê: “**Contrato n. 002/2021**”, leia-se: “**Contrato n. 005/2021**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2.1. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento.

Assinado digitalmente

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE DO CREA-MS





Documento assinado com certificado digital por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **09/04/2021**, às **13:38**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

